



**CERTIDÃO DO 7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 05/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, em atendimento ao Ofício nº 07\_JAS/adm2023, em que solicita alterações nos cronogramas de desembolso municipal e estadual, nos meses de maio e junho de 2023, tendo em vista o pagamento de férias de funcionário e para adequar os cronogramas às planilhas de solicitações de recursos, conforme segue:

**Cronograma de desembolso municipal**

**Maio**

- Remanejamento de R\$ 673,70 do provisionamento de pessoal e encargos e de R\$ 394,74 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

**Junho**

- Supressão de R\$ 5.513,92 na natureza de despesa de pessoal e encargos e de R\$ 259,20 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejados para os respectivos provisionamentos;  
- Remanejamento de R\$ 703,69 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

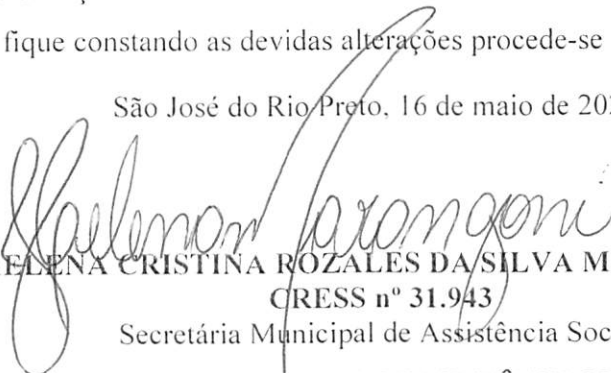
**Cronograma de desembolso estadual**

**Junho**

- Supressão de R\$ 1.764,00 na natureza de despesa de material de consumo sendo remanejados para a natureza de despesa de serviços de terceiros.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 16 de maio de 2023.

  
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI  
CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br